



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Guanambi

**PORTARIA 54/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2022**

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química - *Campus Guanambi*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, Página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor da ATA 12/2022 - GBI-CCSLQ/GBI-CGE/GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do OFICIO 10/2022 - GBI-CCSLQ/GBI-CGE/GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, integrantes do quadro de pessoal efetivo do IF Baiano, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química deste *Campus*, em consonância a Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano.

Membros do Colegiado	Representação	Matrícula
Raimundo Francisco dos Santos Filho	Presidente	1033441
Barbara Katharinne Alves Borges Lessa	Docente EBTT	2963345
Daniele de Brito Trindade	Docente EBTT	2381726
Daniel Meira de Oliveira	Docente EBTT	1045328
Debora Simoes de Souza Mendel	Docente EBTT	3148933
Emanoela Batista Neves	Docente EBTT	3064881
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Docente EBTT	1121778
Hilma Conceição Fonseca Santos	Docente EBTT	3028447
Isnaya Jackson Carapia Ladeia Ledo	Docente EBTT	2245235
Jane Geralda Ferreira Santana	Docente EBTT	1517993
Joice Karine Fernandes Silva Pereira	Docente EBTT	2941418

Ludimila Thayane Paes Silva	Docente EBTT	2348639
Nelson Gentil Meira Junior	Docente EBTT	2193124
Naiara Maia Oliveira	Docente EBTT	1146987
Rosangela Figueiredo Miranda	Docente EBTT	1758285
Silvia Claudia Marques Lima	Docente EBTT	1577873

Art. 2º É responsabilidade do Colegiado a organização didático-pedagógica do curso, articulando as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão.

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado será de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 03/07/2022 12:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 339747  
**Verificador:** e01c2296b7  
**Código de Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, None, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100